



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

PROJETO DE LEI CM/14/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com Termo de Adesão para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo curso de Geografia da FACIP/UFU e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de março de 2015.

 _____	Presidente
Joseph Tannous	
 _____	Relator
Wellington Arantes Muniz Carvalho	
 _____	Membro
Reginaldo Luiz Silva Freitas	




**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Juarez José Muniz

PROJETO DE LEI CM/14/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com Termo de Adesão para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo curso de Geografia da FACIP/UFU e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de março de 2015.

	Presidente
Gemides Belchior Júnior	
	Relator
Juarez José Muniz	
	Membro
Mauro Gouveia Alves	

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/096

Ituiutaba, 24 de março de 2015.

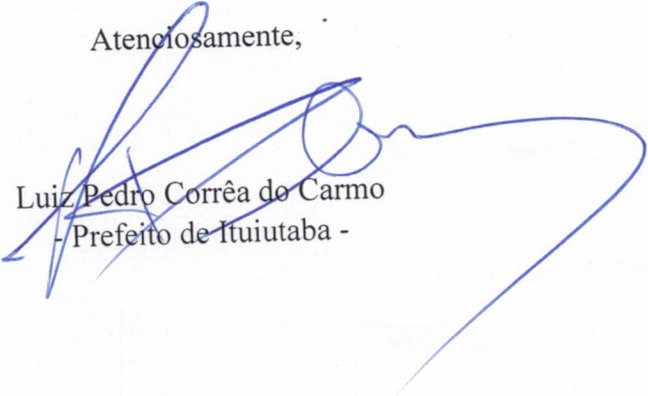
A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Tomaz Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 11

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 11/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com Termo de Adesão para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo curso de Geografia da FACIP/UFU e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 11/2015

Ituiutaba, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de lei encaminhado por esta Mensagem a esse nobre Legislativo Municipal tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para acobertar despesas com Termo de Adesão firmado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo Curso de Geografia da FACIP/UFU.

O Município de Ituiutaba firmou CONVÊNIO com a Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal, cujo objeto é a realização do Censo de Atividades Econômicas da Cidade de Ituiutaba, projeto que tem como proponente o Professor do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal, Antônio de Oliveira Júnior.

Participam do Termo de Adesão e Compromisso para contribuir na realização do Censo de Atividades Econômicas da Cidade de Ituiutaba, mediante cláusulas e condições constantes do instrumento apropriado, os seguintes entes:

- I – Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba - ACII;
- II – Clube de Diretores Lojista de Ituiutaba – CDL;
- III – Sindicato do Comércio Varejista de Ituiutaba;
- IV – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e

Serviços.

PROJETO CENSO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CIDADE DE ITUIUTABA, é iniciativa de aferição acadêmica sob orientação do Professor Antonio de Oliveira Jr, docente do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal, Ituiutaba, MG.

São Bolsistas LUCAS OLIVEIRA MENEZES, JULIANA CRISTINA OLIVEIRA, LEANDRO ROBSON FELIX DA SILVA e LAIANE CRISTINA DE FREITAS, discentes do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal, Ituiutaba-MG. Cada ente que adere ao projeto responde pelo custeio de bolsa a um dos estudantes, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 24/03/2015

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 24/03/2015

PRESIDENTE

LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com Termo de Adesão para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo curso de Geografia da FACIP/UFU e dá outras providências.*

CM/14.2015

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para acobertar despesas com Termo de Adesão firmado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo Curso de Geografia da FACIP/UFU.

**Art. 2º** Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*[Assinatura]*  
Prefeito de Ituiutaba - \_\_\_\_\_

À Ordem do dia desta sessão

24/03/2015

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

24/03/2015

PRESIDENTE

DISPENSADO O INTERESTICO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEM DO DIA DE HOJE

24/03/2015

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Votação por  
unanimidade.

24/03/2015

PRESIDENTE

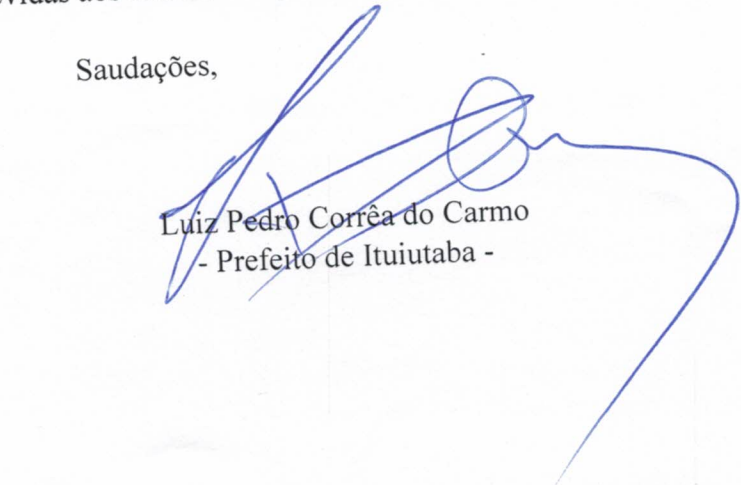
# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com a adesão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, faz-se necessária a abertura de crédito especial para acobertar a espécie.

Com isso, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -